



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 64/2023

CELESTE
S. Soares, 21/08/23
Presidente

OBJETO: Projeto de lei nº 09/2023, de autoria da Vereadora Myrella Soares da Silva.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei em questão provê prioridade no atendimento multidisciplinar na realização de cirurgia de laqueadura em mulheres em vulnerabilidade social e vítimas de violência doméstica no âmbito do Município de Bariri.

CONCLUSÃO DO RELATO: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovam o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de agosto de 2023.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de
Bariri/SP

21 AGO 2023

PROTOCOLO
Nº 613